



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO SANTOS CARVALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 2026

Concede o Título de Cidadão Laranjeirense ao jornalista, pesquisador em Inteligência Artificial e mestre em Educação, Sr. Diego Góes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense ao Sr. Diego Góes, jornalista, pesquisador na área de Inteligência Artificial Generativa e mestre em Educação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Laranjeiras, especialmente nas áreas da comunicação pública, da educação e da produção de conhecimento científico.

Art. 2º O homenageado é graduado em Jornalismo pela Universidade Tiradentes (UNIT), desde 2003, e concluiu, em 2025, o Mestrado em Educação, com pesquisa voltada à Inteligência Artificial Generativa, contribuindo de forma significativa para o debate contemporâneo sobre tecnologia, educação e sociedade.

Art. 3º Ao longo de sua trajetória profissional, o Sr. Diego Góes atuou como repórter de rádio, jornal impresso e produtor de televisão, acumulando ampla experiência na comunicação social, além de exercer, atualmente, atividades na assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Laranjeiras e da Câmara Municipal de Laranjeiras, fortalecendo a transparência institucional e o acesso à informação pública.

Art. 4º A entrega do Título de Cidadão Laranjeirense ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO SANTOS CARVALHO
Data: 07/04/2026 11:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR
Adriano
Carvalho

Câmara Municipal de Laranjeiras
RECEBIDO EM: 07 / 04 / 2026
ÀS 11:38 Hs / Protocolo nº 131 / 2026
Setor: Pedro

Responsável